



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CF 1088/09

	ATA
ACEITO EM 20/10 /2009	8413
APROVADO EM 27/10 /2009	8418
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 523 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 2008 /2009

EM 19/10 /2009

09

***Urgência ***

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a cedência de um funcionário para a Delegacia da Mulher, tendo em vista o aumento da demanda neste órgão e demais motivos expostos no ofício anexado a seguir.

Rio Grande, 19 de outubro de 2009.

Luciane Compiani Branco
Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO
Presidente